



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 21.0.000003455-7

CONTRATO nº: 12/2019

OBJETO: Repactuação do valor contratual.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº **12/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **CONFIANÇA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.916.218/0001-70, estabelecida na Rua Mossoró, Qd. 80, Lt. 08, Setor Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.915-170, telefone: (62) 3248-3884, e-mail: comercial@confiancaterceirizacao.com.br, com o fim de repactuar os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº. 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a cláusula décima primeira do Contrato TRE-GO nº 12/2019, e em conformidade com os valores apresentados na planilha de conferência (doc. n.º 0100420) acostada aos autos SEI nº 21.0.000003455-7, **com efeitos contados a partir de 01/03/2021**, de forma que as cláusulas quinta e nona do contrato passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

*Pela prestação dos serviços e fornecimento dos materiais/insumos, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:*

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL VIGENTE ATÉ 28/02/2021	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/03/2021
<i>Pires do Rio</i>	1	R\$ 2.729,57	R\$ 2.861,55
<i>Cidade de Goiás</i>	1	R\$ 2.738,87	R\$ 2.871,30
VALOR MENSAL DO CONTRATO		R\$ 5.468,44	R\$ 5.732,85

§1º Além dos valores especificados no caput, observado o limite orçamentário previsto para a presente contratação, o **CONTRATANTE** poderá pagar à **CONTRATADA** os seguintes valores para serviços extraordinários:

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

LOCAL	QTDE. ANUAL ESTIMADA (horas)	VALOR VIGENTE ATÉ 28/02/2021	A PARTIR DE 01/03/2021
		VALOR HORA	VALOR HORA
<i>Pires do Rio</i>	<i>Dias úteis e sábados (48)</i>	R\$ 16,39	R\$ 17,29
	<i>Domingos e feriados (56)</i>	R\$ 21,85	R\$ 23,05
<i>Cidade de Goiás</i>	<i>Dias úteis e sábados (48)</i>	R\$ 16,44	R\$ 17,35
	<i>Domingos e feriados (56)</i>	R\$ 21,93	R\$ 23,13

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissadas pela Nota de Empenho nº 2021NE00103, emitida em 03/02/2021 e devidamente reforçada.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 27/09/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157077** e o código CRC **DC848EEF**.

